ANEXO (Reconhecimento de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201800991	EDUCAÇÃO DO CAMPO (Licenciatura)	60 (sessenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	AV. NORTE SUL, 7300, , NOVA MORADA, ROLIM DE MOURA/RO
2	201800994	ZOOTECNIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	RUA DA PAZ, 4376, LINO ALVEZ TEIXEIRA, PRESIDENTE MÉDICI/RO
3	201802461	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	80 (oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA	RUA ADRIANO KORMANN, 510, CAMPUS GASPAR, BELA VISTA, GASPAR/SC
4	201817521	MATEMÁTICA (Licenciatura)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO	RUA PADRE SANTIAGO, S/N, , , SANTIAGO, SÃO JOÃO DOS PATOS/MA
5	201801352	AGROECOLOGIA (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - UFRB	AVENIDA NESTOR DE MELLO PITA, S/N, BARREIROS, AMARGOSA/BA
6	201716241	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	AVENIDA VEREADOR JOÃO NARCISO, 1380, CACHOEIRA, UNAÍ/MG
7	201800893	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	RODOVIA BR 465 - KM 7, S/N, , CAMPUS UNIVERSITÁRIO, SEROPÉDICA/RJ

PORTARIA Nº 130, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 03 de setembro de 2018, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º As instituições citadas na tabela constante do Anexo desta Portaria deverão protocolar pedido de reconhecimento dos respectivos cursos, nos termos do disposto no art. 46, do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO DUPAS RIBEIRO

ANEXO (AUTORIZAÇÃO DE CURSOS)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201803543	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	114	FACULDADE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE DIVINÓPOLIS	BRASIL EDUCACAO S/A	RUA CORONEL JOÃO NOTINI, 151, - ATÉ 1507/1508, CENTRO, DIVINÓPOLIS/MG

PORTARIA Nº 131, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto n° 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto n° 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na tabela do anexo, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores de graduação constantes da tabela do anexo desta Portaria, com as vagas totais anuais nele estabelecidas, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 2º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do anexo.

Art. 3º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte, nos termos do art. 10, § 3º do Decreto nº 9.235, de 2017 e dos artigos 37 a 42 da Portaria MEC nº 23, de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO DUPAS RIBEIRO

ANEXO

(Renovação de Reconhecimento de Cursos)

Nº de ordem	Registro e-MEC Nº	Curso (Grau)	Nº vagas totais anuais	Mantida (Código)	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	202106524	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ARAGUAIA (1663)	SOCIEDADE DE EDUCACAO E CULTURA DE GOIAS S/C LTDA	Rua 18, Unidade SEDE 2, 106 - Setor Central - Goiânia/GO
2	202106525	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ARAGUAIA (1663)	SOCIEDADE DE EDUCACAO E CULTURA DE GOIAS S/C LTDA	Rua 18, Unidade SEDE 2, 81 - Centro - Goiânia/GO
3	202106526	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ARAGUAIA (1663)	SOCIEDADE DE EDUCACAO E CULTURA DE GOIAS S/C LTDA	Rua 18, Unidade SEDE 2, 81 - Centro - Goiânia/GO
4	202106527	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIÃO DAS AMÉRICAS (1716)	ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL UNIÃO DAS AMÉRICAS	Avenida das Cataratas, Campus Centro, 1118 - Vila Yolanda - Foz do Iguaçu/PR
5	202106528	GASTRONOMIA (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIÃO DAS AMÉRICAS (1716)	ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL UNIÃO DAS AMÉRICAS	Avenida das Cataratas, Campus Centro, 1118 - Vila Yolanda - Foz do Iguaçu/PR
6	202106529	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	60 (sessenta)	FACULDADE CATÓLICA PAULISTA (15859)	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LATINO AMERICANA	Avenida Cristo Rei, 270-305 - Banzato - Marília/SP
7	202106530	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE GUARAPUAVA (5518)	UNIÃO DE ENSINO E CULTURA DE GUARAOUAVA LTDA	Rua Novo Ateneu, 1015 - Jordão - Guarapuava/PR
8	202106531	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE SANTA RITA (1202)	ENTIDADE MANTENEDORA DE ENSINO SANTA RITA LTDA	Área Rural, Campus FASAR (Unidade Sede), S/N- Área Rural Conselheiro Lafaiete - Conselheiro Lafaiete/MG

PORTARIA Nº 132, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195 de 30 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Ficam DEFERIDOS os requerimentos de Concessão/Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social das entidades elencadas no Anexo I, conforme análise contida nas respectivas Notas Técnicas.

Art. 2º Sem prejuízo do prazo de validade da certificação, as entidades certificadas deverão apresentar ao Ministério da Educação o Relatório Anual previsto no art. 36 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, relativo aos serviços que houverem sido prestados à sociedade.

Art. 3º As entidades certificadas deverão zelar pela manutenção do cumprimento dos requisitos legais que ensejaram o deferimento a certificação, bem como dar ampla publicidade de condição de entidade detentora do CEBAS nos termos estabelecidos nos art. 67 e 68 da Portaria Normativa nº 15/2017, sob pena de cancelamento do certificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO DUPAS RIBEIRO

ANEXO I

	CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do Processo	Nota Técnica	Tipo (Concessão/Renovação)	Período de Certificação
1	87.665.964/0001-37	ASSOCIACAO BENEFICENTE E EDUCADORA VO MARIA	Canoas/RS	23000.041167/2018-63	288/2020	Concessão	3(três) anos
2	74.145.715/0001-79	MA-MA UNIAO PARA ASSISTENCIA A CRIANCA	São Paulo/SP	23000.041443/2018-93	248/2020	Concessão	3(três) anos
3	61.573.424/0001-30	ASSOCIACAO EDUCATIVA MARIA TERESA	São Paulo/SP	23000.041913/2018-19	265/2020	Renovação	01/01/2019 a 31/12/2021
4	74.032.871/0001-23	ASSOCIACAO PALOTINA	São Paulo/SP	23000.029611/2016-19	04/2021	Renovação	02/06/2017 a 01/06/2020